



## **ATA N.º 30/2022**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**

**SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS) Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD).-----

**AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----**

**SECRETÁRIO:-----**

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

**OUTRAS PRESENCAS:-----**

**ABERTURA:-----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) reiterou o pedido de disponibilização do resumo diário de tesouraria anterior ao dia da reunião de Câmara Municipal, bem como a disponibilização da documentação anteriormente solicitada, questionando, ainda, quando é que esses documentos seriam fornecidos. Por outro lado, o senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) afirmou que não tem vindo à aprovação da reunião de Câmara Municipal a aprovação de nenhuma atas, considerando que as mesmas deveriam ser aprovadas na reunião seguinte do órgão do executivo.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

**PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ARRENDAMENTO DO ALPENDRE DE SANTA MARINHA;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a fixação e preços, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), que apresentaram declaração de voto: “1. *Considerando que o valor proposto de 100€ deveria incluir o seguro de responsabilidade civil;* 2. *Considerando que as Associações Sem Fins Lucrativos e Entidades Cíveis e Religiosas do Concelho deveriam ficar isentas do pagamento. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que se abstêm no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

II

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROBASTO PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA DO PROJETO “PARQUES COM VIDA”, SOLICITADO PELA PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à PROBASTO. O Vereador Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS) não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala.

III

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento e submeter à Assembleia Municipal. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD)

questionou qual era a alteração que o aditamento introduzia ao contrato, tendo sido informado que a alteração consistia unicamente na prorrogação do prazo do contrato interadministrativo.

#### IV

**PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA “EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar os esclarecimentos prestados, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando que na reunião extraordinária de 04 de novembro de 2022, foi votada a proposta de não adjudicação e revogação de contratar no âmbito da empreitada supra mencionada, com o fundamento que o “o projeto projetado a aprovado pelo órgão competente, Câmara Municipal de Ribeira de Pena, apresentava peças com pressupostos errados”; Considerando que no projeto apresentado a novo procedimento concursal ainda se verificam lacunas e erros, levando as empresas concorrentes a pedir recorrentes esclarecimentos, alegando que “pois as condicionantes de execução não estão previstas nem dimensionadas nos elementos patenteados a concurso”; Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que se abstêm, nos presentes pontos da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

#### V

**PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA “EXPENSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar os esclarecimentos prestados, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando que na reunião extraordinária de 04 de novembro de 2022, foi votada a proposta de não adjudicação e revogação de contratar no âmbito da empreitada supra*



*mencionada, com o fundamento que o “o projeto projetado a aprovado pelo órgão competente, Câmara Municipal de Ribeira de Pena, apresentava peças com pressupostos errados”; Considerando que no projeto apresentado a novo procedimento concursal ainda se verificam lacunas e erros, levando as empresas concorrentes a pedir recorrentes esclarecimentos, alegando que “pois as condicionantes de execução não estão previstas nem dimensionadas nos elementos patenteados a concurso”; Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que se abstêm, nos presentes pontos da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

## VI

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CERVA PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARREGADOR ELÉTRICO;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

## VII

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RIBEIRA DE PENHA;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, através de votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria (três votos a favor e 2 votos em branco), aprovar, a proposta.

## VIII

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) 2023;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou se a Câmara Municipal já tinha votado os outros tributos municipais para o ano de 2023, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que ainda não tinham sido votados quaisquer outros tributos para o ano de 2023.

IX

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE RIBEIRA DE PENHA;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

X

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADA NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020 / LINHA BEI PORTUGAL 2020 – AUTARQUIAS: NORTE-02-0853-FEDER-037657 – EXPANSÃO DA AAE DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), apesar de considerarem que era um investimento reprodutivo e que, futuramente, iria permitir a criação de novos postos de trabalho, manifestaram a sua preocupação pelo desequilíbrio financeiro e pelo aumento do endividamento bancário da autarquia, justificando, assim, o seu voto de abstenção. Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal respondeu que nenhuma entidade oficial refere ou reconhece o alegado desequilíbrio financeiro propalado pelos Vereadores do PPD/PSD, salientando, ainda, que mesmo perante a realização de um grande investimento municipal que visa a expansão da Zona Industrial da Portela de Santa Eulália e a consequente atração de empresas, criação de emprego e a fixação de população no nosso território, em especial dos jovens ribeirapenenses, e até de pessoas provenientes de outros concelhos, os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) são, mais uma vez, incapazes de votarem a favor do desenvolvimento de Ribeira de Pena.

XI

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023 (ORÇAMENTO E NORMAS ORÇAMENTAIS; GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO);-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com o voto contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto contra: “1. *Considerando que nos são presentes documentos previsionais para o ano de 2023, no qual se constata que não existe uma estratégica macro-económica que potencie a criação de emprego qualificado e a fixação de pessoas no concelho, por forma a inverter o ciclo de perca de população.* 2. *Considerando que nos documentos previsionais não se encontram medidas que promova a sustentabilidade ambiental e preservação dos recursos naturais do concelho, como a despoluição dos nossos rios, entre outras.* 3. *Considerando que não se encontra um reforço financeiro substancial, das medidas de apoio social as famílias, como o reforço das dotações para os apoios sociais existentes.* 4. *Considerando que não se apresenta uma programação com medidas de apoio robustas aos empresários e comerciantes para mitigar os efeitos da pandemia e crise inflacionista, tal como fazem inúmeros concelhos do país.* 5. *Considerando que até a presente data não foi apresentada em nenhuma reunião a informação financeira inerente aos saldos bancários e de tesouraria, a execução da receita e despesa, inerente ao período de início de funções do presente mandato de 2021-2025, por forma a confirmar à presente data com efetividade, a real execução do orçamento de 2022, que previa um montante 22.674.766,32 e que em outubro era inferior a 53%.* 6. *Considerando que o orçamento 2023 prevê uma receita e despesa total de 28.135.388,60€.* 6. *Considerando nas fontes da receita são previstas na rubrica 7 – Vendas de bens e Serviços um montante 6.339.040,68€.* Considerando que nos anos transatos o valor médio histórico é de cerca de 1 terço, de acordo com o Relatório de Contas de 2021 aprovado, nomeadamente em 2021: 1.821.580,24€ e 2020: 2.676.550,12€, suscitando-se dúvidas à cerca da média histórica utilizada para provisionar esta receita para 2023, o que pode configurar uma grave irregularidade de empolamento da receita, nos termos do ponto 3.3 do POCAL e LOE. 7. *Considerando que o mesmo se aplica na rubrica 9- Venda de Bens de Investimento com uma dotação 857.376,06€.* 7. *Considerando que na*

*rubrica 13- receitas com passivos financeiros se prevê recorrer mais uma vez a aumento do endividamento bancário do município, registando-se apenas abertura da rubrica, mas do conhecimento público de abertura de procedimentos concursais que carecem de recurso a endividamento. Acrescendo nas normas orçamentais de 2023, no seu artigo 30ª a proposta adicional de autorização de contratação de mais um empréstimo de 1.000.000€, o que revela da qualidade de gestão e da tesouraria da Câmara Municipal. 8. Considerando que o montante de transferências da administração Central (FEF) para o ano de 2023 pela primeira vez são insuficientes, para cobrir a despesa com pessoal e encargos /amortização de dívida bancária. 9. Considerando que o orçamento prevê para 2023 uma despesa com pessoal de 6.556.178,89€ e que em 2025 ascenderá a 6.871.951,77€, consumindo esta rubrica a totalidade do FEF, revelando-se um forte indício de insustentabilidade futura. Regista-se que em 2021 o valor orçamentado com esta despesa era de 4.433.448,92. 10. Considerando que o presente orçamento não tem provisão para a cobertura dos processos judiciais em curso e que ascendem a um total de 1.684.037,05€, o que não se revela de todo prudente, e que a haver condenação do Município transitada em julgada implicará o pagamento e consequente corte de orçamento destinado a atividades ou investimentos municipais agora previstos no orçamento de 2022. 10. Considerado que o orçamento nos parece face a execução do passado com um cenário muito pouco conservador e real da previsão da receita, anuindo dúvidas de alguma sobreavaliação da mesma, que se avaliara ao longo de 2022. Outro sim, que essa receita é conseguida com um substancial aumento do endividamento bancário do Município. 11. Considerando que determinadas rubricas de despesa com os custos de pessoal e amortização de dívida bancária já comprometem a totalidade das transferências da administração central (FEF), traduzindo-se um potencial caminho de insustentabilidade financeira, que poderá implicar aumentos das taxas, impostos, preços e a redução dos apoios das políticas sociais, e que desde já em 2021 sinalizamos. 12. E ainda, considerando que o Orçamento 2023 não aponta para um cenário macro económico que garanta a criação de mais emprego privado qualificado que fixe jovens, famílias e aumente o rendimento das empresas e comerciantes e melhore a qualidade de vida futura de todos os Ribeirapenses. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

O Presidente da Câmara Municipal, referindo-se às propostas apresentadas pelo PPD/PSD no âmbito do processo de elaboração dos documentos previsionais de 2023, pecam por, salientou que as mesmas se baseiam em informação e em dados errados, mencionando, a título de exemplo, que atualmente o apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal às Associações de Bombeiros de Cerva (4.790,00€/mês) e de Ribeira de Pena (5.625,00€) é muito superior ao apoio financeiro atribuído a cada Associação de Bombeiros (1.140,00€/mês) no tempo dos executivos da coligação PPD-PSD/CDS-PP, altura em que o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho, atual líder concelhio do PPD/PSD, tinha um cargo de grande responsabilidade no Município, lembrando ainda os Vereadores do PPD/PSD que, quando em outubro de 2017, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal, o concelho de Ribeira de Pena ainda não tinha nenhuma Equipa de Intervenção Permanente (EIP's) instalada nos Corpos de Bombeiros e que, atualmente, já tem 3 EIP's protocoladas com o Estado e com as Associações de Bombeiros de Cerva e de Ribeira de Pena. Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal questionou o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) em que fonte de informação oficial se baseou para propor *“o pagamento imediato da dívida do Município de Ribeira de Pena à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, no montante aproximando de 600 mil euros”*, uma vez a Câmara Municipal não tem qualquer dívida oficialmente reconhecida à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, pelo que questionou se o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) tinha em sua posse alguma informação sobre o processo judicial intentado pela Misericórdia contra o Município que ainda não fosse do conhecimento do executivo municipal, lembrando, ainda, que a Misericórdia já tinha perdido uma ação judicial contra a autarquia, concluindo que a Câmara Municipal não reconhece qualquer dívida pendente à Misericórdia de Ribeira de Pena, referindo, ainda, que o Município irá respeitar e cumprir escrupulosamente as decisões dos tribunais. Ainda no âmbito do processo judicial entre o Município e a Misericórdia de Ribeira de Pena, a Vereadora Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) questionou o executivo municipal sobre a situação do edifício do antigo infantário envolvido no protocolo entre a Misericórdia e o Município. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não interveio, direta ou indiretamente, na negociação ou celebração do protocolo formalizado em 2006 entre a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena e o Município de Ribeira de Pena, durante a presidência do Agostinho Pinto,

desconhecendo, por isso, os termos exatos daquele protocolo, informando, ainda, que esse litígio judicial que opõe a Misericórdia ao Município surgiu no tempo do Presidente Rui Vaz Alves.

## XII

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE "AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENHA", A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE E O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), aprovar a minuta de contrato-programa.

## XIII

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL (CONCURSO PÚBLICO) RELATIVO À EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DE CONCELHO DE RIBEIRA DE PENHA";**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), aprovar a proposta de abertura de procedimento pré-contratual (concurso público) relativo à empreitada de "Ampliação, Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena". Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. *Considerando a fragilidade socioeconómica vivida atualmente, provocada pela pandemia e pelo contexto inflacionista que afeta as empresas e que afeta todas as famílias, reduzindo-lhes o seu rendimento disponível;* 2. *Considerando que a obra agora apresentada é megalómana, faraónica, atendendo as reais necessidades e dimensão do nosso concelho e aos serviços existentes, que prevê um enorme número de gabinetes e áreas para o staff político, como se comprova pelo projeto apresentado;* 3. *Considerando que para um investimento inicial previsto de 2.615.363,12€, a que acresceram revisões de preços e ademais, implicando um investimento a rondar os três milhões de euros, em que apenas se*

*garantiu um financiamento da DGAL de 598.558,42€ e do PRR de 641.633,49€, implicando financiamento próprio ou bancário superior a 1,5 milhões de euros. 4. Considerando que se deveria optar por um projeto mais modesto, com uma intervenção mais moderada em termos de custos. 5. Considerando que seria premente redefinir prioridades, em prol de investimentos criados de postos de trabalho qualificados. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que se abstém no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 30 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o executivo municipal sobre qual seria a fonte de financiamento para a parte da empreitada não financiada com verbas consignadas. Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal informou que a parte da obra que não tem receitas próprias ou específicas associadas será financiada da forma que a Câmara Municipal venha, oportunamente, a considerar como a mais conveniente para as finanças do Município.

#### XIV

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS DO 8º ANO DE ESCOLARIDADE.**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

-----  
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 11:30 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----  
-----

**O Presidente da Câmara**

João Noronha, Dr.

**O Secretário**

Carlos Manuel Martins Rosa